

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012. Às 17h35 reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, e os Senhores Ministros Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber e Teori Zavascki. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Luiz Fux. **Processo nº 350.501: 1)** o Presidente consignou que os Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes apresentaram, por escrito, seus votos sobre o objeto dos autos e deu conhecimento aos Senhores Ministros sobre o pedido formal do Procurador-Geral da República para inclusão, no Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), da possibilidade de o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público celebrarem convênio de adesão com a Entidade; **2)** sobre as questões suscitadas pelo Ministro Marco Aurélio na Sessão de 12 de dezembro de 2012, a Corte deliberou: a) suprimir o inciso II do parágrafo único do art. 11, vencido o Ministro Marco Aurélio, acompanhado pelo Ministro Ricardo Lewandowski, que votaram no sentido de retirar o parágrafo único do art. 11 em sua totalidade; b) suprimir o § 1º do art. 25, renumerando-se os demais parágrafos, tendo em vista idêntica previsão do dispositivo no art. 23 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001; c) manter o § 1º do art. 31, tal como apresentado na proposta original, vencidos os Ministros Marco Aurélio e Gilmar Mendes; d) manter o texto do § 4º do art. 35, uma vez que há previsão, no próprio artigo, da forma de convocação das reuniões do Conselho Deliberativo; **3)** o Colegiado, por fim, aprovou o Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Servidor do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, e eu

....., Fernando Silveira Camargo, Diretor-Geral da
Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Joaquim Barbosa

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Dias Toffoli

Ministra Rosa Weber

Ministro Teori Zavascki

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012. Às 18 horas reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, e os Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Rosa Weber e Teori Zavascki. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello. Ao analisar o **Processo nº 350.501**, o colegiado decidiu adiar a deliberação sobre a minuta do Estatuto Social do Fundo de Previdência Complementar do Servidor do Poder Judiciário, em face dos questionamentos apresentados pelo Ministro Marco Aurélio quanto aos artigos 11, parágrafo único, 25, § 1º, 31 e 35, § 4º. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Fernando Silveira Camargo, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Joaquim Barbosa

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

Ministro Teori Zavascki

ATA DA NONA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2012. Às 16 horas e 45 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal

Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Ayres Britto, e os Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Melo, Joaquim Barbosa e Cármen Lúcia.

1) Processo nº 350.530 – O colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, a edição de Ato Regulamentar para alterar o art. 111 do Regulamento da Secretaria, nos termos do voto apresentado pelo Ministro Marco Aurélio.

2) Processo nº 350.444 – O Presidente comunicou que, nos termos do § 2º do art. 365 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, designou Comissão Especial composta pelos Ministros Celso de Mello, Luiz Fux e Rosa Weber para emitir parecer sobre as propostas de aposição de bustos, em homenagem ao Ministro Victor Nunes Leal e a Tobias Barreto de Meneses, no Salão de Bustos da Corte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Ayres Britto

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA OITAVA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2012. Às 19 horas e 30 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Ayres Britto, e os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Rosa Weber. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia e Luiz Fux. Sobre os assuntos da pauta, o Colegiado deliberou: **1) Processo nº 350.294** – aprovar, por unanimidade, a criação do Fundo de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud, previsto na Lei 12.618, de 30 de abril de 2012. Sobre a possibilidade de inclusão do Ministério Público da União no referido fundo, a Corte decidiu adiar a deliberação para outra oportunidade, já consignados, por escrito, os votos dos Ministros Dias Toffoli, relator, que se manifestou favorável à proposta, e do Ministro Marco Aurélio, que se manifestou de forma contrária. **2) Assuntos Gerais:** o Presidente comunicou aos Senhores Ministros que autorizou o custeio das passagens para sete integrantes da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa, representantes das Cortes do Timor Leste, de São Tomé e Príncipe, de Portugal, de Moçambique, de Guiné Bissau, de Cabo Verde e de Angola, que participarão da primeira edição do Programa Tobias Barreto, a ser organizado pelo STF no período de 8 a 10 de outubro de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Ayres Britto

Ministro Celso de Mello

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Dias Toffoli

Ministra Rosa Weber

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2012. Às 19 horas e 15 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Ayres Britto, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausentes justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa e a Senhora Ministra Cármen Lúcia. Sobre os assuntos da pauta, o Colegiado deliberou: **1)** designar o Ministro Dias Toffoli para relatar a proposta de inclusão do Ministério Público Federal – MPF – no Fundo de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário – FUNPRESP-Jud, sem prejuízo da criação do referido fundo até a data-limite de 29 de outubro de 2012, prevista na Lei 12.618, de 30 de abril de 2012; **2) Sessões Plenárias Extraordinárias:** **a)** rejeitar, por maioria, a realização de mais sessões plenárias extraordinárias, durante o julgamento da Ação Penal 470, para julgamento de processos diversos, vencido o Ministro Marco Aurélio, que apresentou a proposta. Absteve-se de votar o Ministro Ricardo Lewandowski; **b)** manter a convocação de sessões plenárias às segundas, quartas e quintas-feiras após o julgamento da AP 470 até o término do ano judiciário de 2012; **c)** conferir mais celeridade aos julgamentos do Plenário mediante a prolação de votos orais concisos e juntada aos autos da deliberação completa; **3) Processo nº 326.546** – adiar o exame da matéria, que trata da restrição de acesso a dados e a informações processuais, a pedido do Ministro Luiz Fux; **4) Processo nº 334.237** – adiar o exame da matéria, que trata da aposentadoria especial no âmbito do STF, à luz do Mandado de Injunção nº 824, em face da ausência da Ministra Cármen Lúcia, relatora do processo; **5) Assuntos Gerais:** **a)** aprovar, por maioria, a proposta de acréscimo de fornecimento de jornais aos Senhores Ministros, de dois para até quatro, dentre os seguintes: Correio Braziliense, Estadão, Folha de São Paulo e O Globo, vencidos o Presidente e os Ministros Marco Aurélio e Rosa Weber, que defenderam a manutenção do fornecimento de dois periódicos; **b) Processo nº 334.264** – aprovar, por maioria, o pagamento da contribuição anual, exercício de 2012, referente à participação do Supremo Tribunal Federal na Comissão de Veneza, vencido o Ministro Marco Aurélio; **c)** Processo nº 348.646 – apreciar, oportunamente, a proposta de alteração do art. 7º do RISTF, mantendo-se o atual critério de organização das listas com os nomes dos Advogados que comporão o TSE; **d)** O Ministro Cezar Peluso

encaminhará ao Ministro Ricardo Lewandowski, com suas observações, o Projeto de Lei nº 144/1992, que trata da atualização do texto da Lei Complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, sobre o Estatuto da Magistratura; e) encaminhar ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 96, II, “b”, da Constituição Federal, Projeto de Lei de revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, no percentual de 7,12%, a título de reposição da perda inflacionária, sem prejuízo da regular tramitação dos Projetos de Lei nº 7.749, de 2010 e nº 2.197, de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Ayres Britto

Ministro Celso de Mello

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Cezar Peluso

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA SEXTA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2012. Às 17 horas e 10 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Ayres Britto, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Sobre os assuntos da pauta, o Colegiado deliberou: **1) Processo nº 348.936** - referendar, por unanimidade, a proposta orçamentária para o exercício de 2013, encaminhada ao Poder Executivo para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Ayres Britto

Ministro Celso de Mello

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Cezar Peluso

Ministro Joaquim Barbosa

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA QUINTA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE

2012. Às 18 horas e 5 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Ayres Britto, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausentes justificadamente os Senhores Ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli. Sobre os assuntos da pauta, o Colegiado deliberou: **1) Formatação da Sessão de Julgamento da Ação Penal 470** – aprovar, por unanimidade, sob a condição de o revisor liberar o processo até o final de junho de 2012, a proposta apresentada pelo Ministro Celso de Mello, acrescida pela sugestão do Ministro Ayres Britto de que o julgamento tenha início em 1º de agosto de 2012, conforme o seguinte cronograma: **a) duração das sessões:** 5 (cinco) horas diárias, divididas em dois períodos de 3 (três) e 2 (duas) horas ou vice-versa, com intervalos de 20 minutos; **b) leitura do relatório e sustentação oral do Ministério Público Federal:** no dia 1º de agosto; **c) sustentações orais das defesas:** a partir do dia 2 de agosto, em todos os dias úteis, no período vespertino, até o seu término, estimado para ocorrer no dia 14 subsequente; **d) prolação dos votos:** por essa mesma estimativa, terá início, a partir do dia 15 de agosto, inclusive, todas as segundas, quartas e quintas-feiras, no período vespertino, até o término do julgamento. Em face do cronograma estabelecido, durante o período de julgamento da Ação Penal 470, as sessões das Turmas do Tribunal serão realizadas às terças-feiras, no período matutino, e as do Tribunal Superior Eleitoral terão início às 20 horas. **2) Lei de Acesso à Informação** – aprovar, por unanimidade, a proposta do Ministro Gilmar Mendes no sentido de submeter a regulamentação da matéria e a classificação das informações à Comissão de Regimento; **3) Simplificação dos julgamentos em Plenário** – adiar,

por unanimidade, a apreciação da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Ayres Britto

Ministro Celso de Mello

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Cezar Peluso

Ministro Joaquim Barbosa

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA QUARTA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2012. Às 18 horas e 14 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Ayres Britto, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Sobre os assuntos da pauta, deliberou o Colegiado: **1) Lei de Acesso à Informação** – decidir, por unanimidade, divulgar, de forma ativa e irrestrita, os subsídios dos ministros e a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, assim como os proventos dos ministros aposentados, dos servidores inativos e dos pensionistas, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **2) Formatação da Sessão de Julgamento da Ação Penal 470** – adiar, por unanimidade, a decisão para a próxima Sessão Administrativa, consignada a proposta do Ministro Joaquim Barbosa de que as sessões sejam realizadas às segundas, quartas e quintas-feiras, no período vespertino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Ayres Britto

Ministro Celso de Mello

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Cezar Peluso

Ministro Joaquim Barbosa

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012. Às 20 horas e 30 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Cezar Peluso, os Senhores Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Marco Aurélio, Joaquim Barbosa e Dias Toffoli. O Colegiado aprovou, por unanimidade, alterar, a partir de 20 de abril de 2012, a estrutura orgânica do Tribunal, na forma proposta pelo Ministro Ayres Britto no Processo nº 348.708, e ajuste promovido em Mesa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Cezar Peluso

Ministro Celso de Mello

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Ayres Britto

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012. Às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Cezar Peluso, os Senhores Ministros Marco Aurélio, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa. Sobre os assuntos da pauta, deliberou o Colegiado: **1)** Adiar a deliberação sobre a proposta de Emenda Regimental apresentada pela Presidência para acréscimo de dispositivos ao art. 7º do Regimento Interno, em face do pedido de vista do Ministro Ricardo Lewandowski. O Ministro Marco Aurélio antecipou seu voto sobre o assunto, consignando-o por escrito, e o Ministro Cezar Peluso solicitou que o tema seja resolvido antes da próxima escolha para o TSE. **2) Processo nº 334.921** – Aprovar, por unanimidade, a edição de Emenda Regimental para disciplinar o procedimento de deliberação e encaminhamento de solicitações de opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul, nos termos da proposta do Ministro Gilmar Mendes e das modificações promovidas pela Ministra Cármen Lúcia e pelo Ministro Marco Aurélio, quando da tramitação dos autos na Comissão de Regimento. **3) Processo nº 320.353** – autorizar, por unanimidade, a distribuição, além dos processos que ingressam diariamente na Corte, dos recursos sobrestados na Secretaria Judiciária, nos termos da proposta apresentada pela Presidência. **4) Processo nº 319.527** – rejeitar a proposta da Presidência e instaurar, nos termos das normas regimentais vigentes no STF, processo a ser submetido ao Plenário para conversão das súmulas ordinárias de nº 339, 645, 646, 647, 650, 651, 661, 666, 668, 669, 670, 672, 680, 681, 685, 686, 688, 721, 722, 724, 725 e 730 em súmulas vinculantes. Objetivando a celeridade do feito, o Ministro Ricardo Lewandowski sugeriu a revisão do procedimento atualmente em vigor, tendo-se prontificado o Presidente a elaborar proposta de simplificação da sistemática de aprovação de súmula vinculante. **5) Processo nº 326.546** – adiar a decisão em face do pedido de vista do Ministro Luiz Fux, formulado após o voto do Ministro Marco Aurélio, consignado nos autos, no qual foi acompanhado pelo Ministro Ayres Britto, no sentido de ampliar os casos de publicidade dos inquéritos e processos. **6) Processo nº 344.781** – adiar a decisão em face do pedido de vista da Ministra Cármen Lúcia, formulado após o voto do Relator, Ministro Dias Toffoli, que se manifestou pelo provimento do recurso. **7) Assuntos Gerais:** **a)** O Tribunal aquiesceu à proposta do Presidente para realização de mais uma sessão extraordinária do Plenário após o feriado da Semana

Santa. **b)** O Ministro Marco Aurélio observou a importância de a Sessão Plenária iniciar-se no horário marcado. **c)** O Ministro Luiz Fux apresentou em mesa o Processo nº 345.963, do qual é Relator, e destacou a necessidade de se regulamentar a destinação de autos judiciais e demais documentos produzidos e recebidos pelo Poder Judiciário, ficando responsável por apresentar em futura Sessão Administrativa anteprojeto de lei sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Cezar Peluso

Ministro Marco Aurélio

Ministro Ayres Britto

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012. Às 19 horas e 40 minutos, reuniu-se o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Administrativa, presentes o Senhor Presidente, Ministro Cezar Peluso, os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Inicialmente, o Ministro Celso de Mello registrou a presença da Ministra Rosa Weber em sua primeira Sessão Administrativa da Corte. Na sequência, sobre os assuntos da pauta, deliberou o Colegiado: **1)** Aprovar, por unanimidade, a edição de Emenda Regimental para alterar o art. 335 do Regimento Interno do STF, consoante proposta da Presidência e voto do Ministro Marco Aurélio quanto ao prazo de apresentação das contrarrazões. **2)** Aprovar, por maioria, vencido o Ministro Marco Aurélio, a edição de Emenda Regimental para modificar o § 2º do art. 324 do Regimento Interno do STF. **3) Processo nº 317.360** – adiar a decisão em face do pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes, formulado após o voto do Relator, Ministro Marco Aurélio, no sentido do deferimento do pleito de revisão dos proventos objeto dos autos. **4) Processo nº 331.583** – consignar, por maioria, o dia 21 de setembro de 2011, data da Sessão Administrativa que reconheceu o direito à conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída e não computada para efeito de aposentadoria, como termo *a quo* para contagem do prazo prescricional dos servidores interessados, nos termos do voto do Ministro Dias Toffoli. Vencidos os Ministros Marco Aurélio e Rosa Weber. **5) Processo nº 341.345** – aprovar, por unanimidade, que a especialidade Taquigrafia da área Apoio Especializado do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do STF seja colocada em extinção e que os cargos, à medida que vagarem, sejam automaticamente transformados para as áreas Administrativa e Judiciária, alternadamente. **6) Processo nº 331.911** – aprovar, por unanimidade, a extinção da especialidade Comunicação Social da área Apoio Especializado do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do STF e a transformação dos cargos vagos, conforme proposta da Secretaria de Recursos Humanos, e dos providos, à medida que vagarem. **7) Processo nº 345.688** – aprovar, por unanimidade, a transformação de três cargos vagos de Analista Judiciário, especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, para Análise de

Sistemas de Informação e de um cargo vago de Analista Judiciário, especialidade Segurança Judiciária, para Área Judiciária, bem como o ajuste da nomenclatura de um cargo vago de Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação, para Análise de Sistemas de Informação, conforme proposta da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal. **8) Assuntos Gerais:** **a)** os Ministros acolheram a proposta do Presidente para que a cerimônia de posse da próxima gestão seja realizada no dia 19 de abril de 2012. **b)** a Corte acompanhou o voto do Ministro Luiz Fux no Processo nº 323.914 e decidiu, por unanimidade, indeferir o recurso apresentado pela pensionista do Ministro Oscar Corrêa, consignando legítimo o entendimento da Presidência para devolução, pela interessada, dos valores recebidos a maior, sendo-lhe facultado o ressarcimento na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990. **c)** a Ministra Cármen Lúcia manifestou preocupação com a degravação das sessões da Turma, tendo o Presidente se comprometido a verificar e apresentar resposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.

Ministro Cezar Peluso

Ministro Celso de Mello

Ministro Marco Aurélio

Ministro Gilmar Mendes

Ministro Ayres Britto

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Dias Toffoli

Ministro Luiz Fux

Ministra Rosa Weber